



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 370, DE 12 de julho de 1 967.-

*CL*

**Que abre crédito especial destinado à  
Comissão Central de Esportes.-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

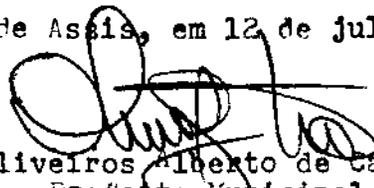
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

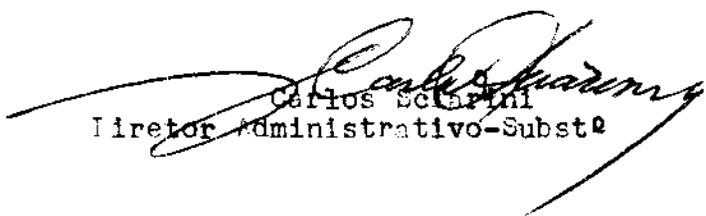
Artigo 1º- Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros novos) destinados a custear as despesas com a participação da Comissão Central de Esportes nos XVIII Jogos Regionais da Sorocaba, a realizar-se em Presidente Prudente.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com o excesso da rubrica de receita sobre Transferências Correntes- Item III - Cota do Fundo de Participação dos Municípios - Art. 2º - § 4º - Emenda Constitucional nº 18.-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

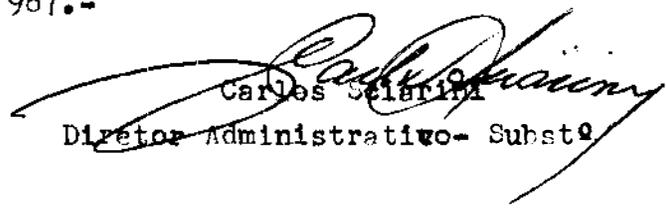
Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de julho de 1 967.-

  
Oliveira Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Selarini  
Diretor Administrativo-Substº

Publicado/ no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de julho de 1 967.-

*6/7/67*

  
Carlos Selarini  
Diretor Administrativo- Substº